



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI N.º 38/2014**

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

**“Modifica e Reajusta as Tabelas Vencimentais 01-B, 02-B e 03-B dos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, e dá outras providências.”**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

**Art 1.º** - Ficam modificadas e reajustadas em 2% (dois por cento) as Tabelas Vencimentais 01-B, 02-B e 03-B constantes da Lei Municipal nº 18/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV - dos profissionais do magistério *da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL*, substituindo-as pelas Tabelas Vencimentais 01-C, 02-C e 03-C, conforme anexo desta Lei.

**Art. 2º** - O percentual de reajuste deverá ser pago retroativamente ao mês de maio do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de Agosto de 2014.

**José Cícero Vieira**  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**



CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI Nº 38/2014**

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

**ANEXO III**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 01-C	
CARGO PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	2065,37	2168,63	2277,07	2390,92	2510,47	2635,99	2767,79	2906,18	3051,49		
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	1721,14	1807,1952	1897,55	1992,43	2092,05	2196,66	2306,49	2421,81	2542,91		
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	1496,64	1571,4741	1650,05	1732,55	1819,18	1910,14	2005,64	2105,93	2211,22		
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	1069,03	1122,48	1178,61	1237,54	1299,41	1364,38	1432,60	1504,23	1579,44		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I= 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**



CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI Nº 38/2014**

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

**ANEXO III**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 02-B	
CARGO PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	3304,59	3469,82	3643,31	3825,48	4016,75	4217,59	4428,47	4649,89	4882,38
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	2753,82	2891,5157	3036,09	3187,90	3347,29	3514,66	3690,39	3874,91	4068,65
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	2394,63	2514,3615	2640,08	2772,08	2910,69	3056,22	3209,03	3369,48	3537,96
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	1710,45	1795,97	1885,77	1980,06	2079,06	2183,02	2292,17	2406,77	2527,11

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I= 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Av. Senador Rui Palmeira, 1121. Centro. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**



CNPJ: 12.226.197/0001-60

**LEI Nº 38/2014**

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

**ANEXO III**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 03-C	
CARGO PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
<b>MESTRADO / DOUTORADO (4)</b>	1652,30	1734,92	1821,67	1912,75	2008,39	2108,81	2214,25	2324,96	2441,21		
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	1376,92	1445,7663	1518,05	1593,96	1673,66	1757,34	1845,20	1937,47	2034,34		
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	1197,32	1257,1881	1320,05	1386,05	1455,35	1528,12	1604,53	1684,75	1768,99		
<b>NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)</b>	855,23	897,99	942,89	990,04	1039,54	1091,51	1146,09	1203,39	1263,56		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I= 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%